

2011, sob pena de suspensão do repasse de cotas do Fundo Partidário, mas não cumpriu a determinação imposta, fato que impossibilita o deferimento do pedido ora formulado.

Ante exposto, indefiro o pedido de Regularização, e mantenho a suspensão de recebimento de cotas de Fundo Partidário, tornando sem efeito o despacho constante nas folhas 185/186.

P.R.I.

Goiânia, 11 de março de 2020.

Juiz Luciano Mtanios Hanna

Relator

## DIRETORIA-GERAL

### Atos do Diretor Geral

#### Portarias

#### Licença para Capacitação a Servidor

#### PORTARIA N. 37/2020 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, artigo 27 da Resolução TRE-GO n. 274/2017 e artigo 1º, inciso I, alínea “h”, da Portaria nº 176/2019 – PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 429/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação à servidora Adriana Mara dos Anjos, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, do quadro de funcional deste Tribunal, atualmente lotada na Seção de Atenção à Saúde da Secretaria de Gestão de Pessoas, para usufruto no período de 16/3/2020 a 29/4/2020 (45 dias), referente à segunda parcela do segundo quinquênio aquisitivo de 29/3/2011 a 26/3/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de março de 2020.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

#### Licença para Capacitação a Servidor

#### PORTARIA N. 38/2020 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, artigo 27 da Resolução TRE-GO n. 274/2017 e artigo 1º, inciso I, alínea “h”, da Portaria nº 176/2019 – PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 1053/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor SÉRGIO CÉSAR COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro funcional deste Tribunal, atualmente lotado na Seção de Segurança e Transporte, para usufruto no período de 16/3/2020 a 29/4/2020 (45 dias), referente à primeira parcela do quarto quinquênio aquisitivo de 27/10/2014 a 25/10/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de março de 2020.